



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 543, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, conforme especificado a seguir:

Nome: MARIA LAURA ROCHA DOS SANTOS MACIEL

Cargo: Administrador, Classe "S", Padrão III

Matrícula no SIAPE: 0161307

Para: Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE (NS)

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Processo: 48000.001737/2011-37

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.9.2011 - Seção 2.